



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 323/2018

DATA: 21 de agosto de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **13 de agosto de 2018**, a Servidora Sra. **Creuselina Inácio de Lima**, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Zeladora**, carga horária **40 horas semanais**, Matrícula nº 70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação.

Registre-se e afixe-se.